



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, a fim de que seja realizado um **mutirão de exames oftalmológicos nas unidades da Rede Municipal de Ensino**, em conformidade com os preceitos estabelecidos na **Lei Municipal n.º 3.498, de 2023**.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada fundamenta-se em inúmeros relatos de pais e responsáveis que demonstram preocupação quanto à saúde ocular de seus filhos, especialmente os matriculados na rede pública municipal. Há anos não se realiza qualquer ação de abrangência coletiva voltada ao diagnóstico precoce de problemas oftalmológicos infantis, fato que compromete diretamente o desempenho escolar e o bem-estar das crianças.

Cumprе destacar que a **Lei Municipal n.º 3.498/2023**, de iniciativa louvável, prevê de forma expressa a obrigatoriedade da realização de exames oftalmológicos periódicos nos alunos da Rede Municipal de Ensino, como medida preventiva e de promoção à saúde. Contudo, verifica-se que até o presente momento sua implementação não se efetivou de forma integral e satisfatória, o que demanda providências imediatas por parte do Poder Executivo.

A realização de exames oftalmológicos em idade escolar é de extrema relevância, pois possibilita o **diagnóstico precoce de enfermidades como miopia, hipermetropia, astigmatismo, ambliopia (olho preguiçoso), estrabismo e outras disfunções visuais** que, quando não tratadas a tempo, podem comprometer severamente o desenvolvimento cognitivo, motor e social da criança. Além disso, a identificação precoce de problemas oculares está diretamente relacionada à melhoria no rendimento escolar e à prevenção de deficiências visuais permanentes.

Dessa forma, a presente moção visa **conclamar a atuação célere e eficaz da Administração Pública**, por meio das Secretarias competentes, para que seja providenciada a estruturação e execução de um mutirão oftalmológico em todas as unidades escolares da rede municipal, promovendo, assim, saúde, dignidade e igualdade de oportunidades aos nossos estudantes.

Ante o exposto, **requer-se a especial atenção de Vossa Excelência para que o presente apelo seja acolhido com brevidade**, a fim de que se cumpram os ditames legais e, sobretudo, o compromisso com a saúde integral das crianças da nossa cidade.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2025.

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GV6CVE79ZXN8FMBB>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GV6C-VE79-ZXN8-FMBB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 344 / 2025 - Chave de Validação: GV6C-VE79-ZXN8-FMBB